



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 5/2018

Processo nº 180/2018

Contrato nº 55/2018

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 55/2018 FUNDAMENTO LEGAL ART. 57, II DA Lei 8666/93

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 06 MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES A SEREM DESENVOLVIDOS NO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL CEI - PROF.º JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA PROPOSTO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ E ENTIDADE INSTITUTO ANGLICANO DE BOTUCATU.

A Prefeitura de Itaipava, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da Bandeira, 1038 inscrito no CNPJ nº 46.634.200/0001-05, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Thiago dos Santos Michelin**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 25.176.331-6-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF sob nº 271.069.108-64, residente e domiciliado neste município, doravante denominado, **CONTRATANTE** e do outro lado a **Entidade OSC Instituto Anglicano de Botucatu**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.151.727/0001-09 estabelecida na Rua João Barreiro Filho, nº 130, Sala A, Jardim Monte Mor, CEP 18.609-300 no município de Botucatu, São Paulo neste ato representado por seu Presidente, **Elizabeth Lourenção Bezerra de Souza Dias**, Coordenadora Pedagoga, residente a Rua José Moreira de Cabral, nº 105, Jardim Colina Verde, nesta cidade, São Paulo, CEP 18.730-000, portador do RG nº 6.142.982-4 SSP/PR e CPF nº 841.766.369-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e combinado e avençado o que se segue:

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Fomento celebrado através do Contrato n.º 55/2018, acordado em 28 de Dezembro de 2018, especificamente sobre o teor da Cláusula 3ª, a qual versa sobre o prazo contratual, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

CLÁUSULA 1ª - Fica prorrogado o contrato acima descrito, por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 31 de Dezembro de 2018, nos termos do processo nº 180/2018, bem como do artigo 57, item II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme disposto na cláusula 3ª do contrato original;

CLÁUSULA 2ª - Os Recursos Orçamentários ao pagamento das obrigações decorrentes do Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias de 2019:

Ficha – 287 – Manutenção do Ensino Infantil
02.10.00 – Secretaria da Educação
02.10.03 – Educação Básica
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 5/2018

Processo nº 180/2018

Contrato nº 55/2018

CLÁUSULA 4ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim por estarem ambas as partes de comum acordo com o presente Instrumento, assinam em 02 vias com duas testemunhas para que surta efeito legal.

Em, 28 de Dezembro de 2018.

Thiago dos Santos Michelin
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍ/SP
CONTRATANTE

Elizabete Lourenção Bezerra de Souza Dias
INSTITUTO ANGLICANO DE BOTUCATU
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 5/2018

Processo nº 180/2018

Contrato nº 55/2018

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ – CNPJ 46.634.200/0001-05

CONTRATADO: INSTITUTO ANGLICANO DE BOTUCATU – CNPJ: 25.151.727/0001-09

CONTRATO Nº: 55/2018 (1º Termo Aditivo de Prazo)

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO TÊM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 06 MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES A SEREM DESENVOLVIDOS NO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL CEI - PROF.º JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

28 de Dezembro de 2018

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: **Thiago dos Santos Michelin**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **271.069.108-64** RG: **25.176.331-6 – SSP/SP**

Data de Nascimento: **14/01/1978**

Endereço residencial completo: **Rua Antônio Batista Januário, 325, Novo Horizonte/SP**

E-mail institucional: **gabinete@itai.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **th.michelin@hotmail.com**

Telefone(s): **(014) 99686-8124 - (14) 3761-2200**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **Thiago dos Santos Michelin**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **271.069.108-64** RG: **25.176.331-6 – SSP/SP**

Data de Nascimento: **14 de Janeiro de 1978**

Endereço residencial completo: **Rua Antônio Batista Januário, 325, Novo Horizonte/SP**

E-mail institucional: **gabinete@itai.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **th.michelin@hotmail.com**

Telefone(s): **(014) 99686-8124 - (14) 3761-2200**

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 5/2018

Processo nº 180/2018

Contrato nº 55/2018

Pela CONTRATADA:

Nome: Elizabete Lourenção Bezerra de Souza Dias

Cargo: Coordenadora Pedagógica

CPF: 841.766.369-04 RG: 6.142.982-4

Data de Nascimento: 01/07/1971

Endereço residencial completo: Rua José Moreira de Cabral, nº 105, Jardim Colina Verde, nesta cidade, SP

E-mail institucional: rev.andredias@gmail.com

E-mail pessoal: rev.joao@yahoo.com.br

Telefone: (14) 9 9619-8877

Assinatura: _____